



PORTARIA Nº 016 , DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais, em favor do servidor **GENIVAL RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 0610, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível I**, nos termos do art 17, I a III da Lei Municipal nº. 003/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, reatragindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP